



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art.25, caput e art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Dupla “ALEX & YVAN”, a ser realizado na Praça Adelaide Alves de Lima, no dia 12 de maio de 2019, em comemoração as festividades do 43º aniversário de emancipação política do município de Deodópolis - MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Proposta, Declaração de Exclusividade, Comprovações de Shows Nacional, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico..

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 061/2019

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 003/2019

**FAVORECIDO:** ODENIR XAVIER PEREIRA.

**CNPJ:** 29.376.268/0001-04

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0029 – Difusão Cultural, 1.074 - Programas para Cultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodópolis/MS, 09 de maio de 2019.

**ISAIAS SOARES**  
*Presidente da CPL*

**RATIFICO, EM 09/04/2019:**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal